



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0297/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Celeridade Processual** as advogadas Cristiane Menezes Santos, OAB/BA n. 11243; Ana Claudia Casaes da Silva, OAB/BA n. 73516.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA